AFEAM
FLN° 110

AFEAM

| AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | Nº 23/2020 | Data: | 15/05/2020 |
|---|---|---|---|

Este documento substitui o contrato

AF vinculada a SOSEC nº 24/2020 de 11.5.2020, a qual integra este instrumento em sua totalidade.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **FORNECEDOR**: | **ROBSON ALVES DO NASCIMENTO EIRELI (NASCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS)** | **CNPJ:** | 09.120.800/0001-10 |
| | | **TEL:** | (92) 98856-9428 |
| **ENDEREÇO**: | AV. FRANCISCO QUEIROZ, 67, SALA CS-A - CIDADE NOVA | **CIDADE/UF:** | Manaus/AM |
| | | **CEP:** | 69090-741 |

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | 20 | e-CPF A3 TOKEN – 1 ANO | UNIDADE | R$ 315,00 | R$ 6.300,00 |
| 2 | 1 | visita técnica, para realização dos serviços | SERVIÇO | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| VALOR POR EXTENSO: | | (seis mil, trezentos e tinta reais). | | TOTAL | R$ 6.330,00 |

| | |
|---|---|
| **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** | **À VISTA, 5 (cinco) dias após a realização dos serviços, mediante atesto do setor competente na nota fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual e Municipal, todas em validades.** |

**Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.**

**As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.**

**FISCALIZAÇÃO: À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio da representante especialmente designado, o empregado Henrique Nogueira de Melo, matrícula nº 300, Assessor, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos.**

**DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:**

**EXECUÇÃO POR:**

( X ) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ( ) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

( ) TAREFA ( ) EMPREITADA INTEGRAL

**FORNECIMENTO:**

( X ) INTEGRAL ( ) PARCELADO ( ) CONTÍNUO

**DATAS E PRAZOS:**

**Entrega:** **IMEDIATA**

**GARANTIA:**

SEM GARANTIA

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores, Setor: Almoxarifado

**CEP:** 69.058-795

**CIDADE:** Manaus/AM

**ASSINATURAS - AFEAM**

Mônica Cristina da Silva Barros
Gerente Administrativa

Priscylla da Silva Macêdo
Assessora

**DATA:** ____/____/____

**ASSINATURA DO FORNECEDOR** ROBSON ALVES DO NASCIMENTO:15857372836 Assinado de forma digital por ROBSON ALVES DO NASCIMENTO:15857372836 Dados: 2020.05.18 08:21:47 -04'00'

**ROBSON ALVES DO NASCIMENTO EIRELI (NASCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS)**

CNPJ: 09.120.800/0001-10

**DATA:** ____/____/____

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM CNPJ: 03.183.937/0001-38

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores CEP: 69.058-795 Manaus - AM

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.478-01 Fone: (92) 3655-3088